



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL IDR Nº 08/2024 - ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGSTS**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital torna público para o colegiado programa, a abertura do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

1.2. Designa, por meio da Portaria IDR nº 40, de 28 de agosto de 2024, as comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela elaboração e condução do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. Compete à comissão:

- a) Elaborar o edital de eleição;
- b) Conduzir o processo eleitoral;
- c) Divulgar a normatização do pleito para os docentes e discentes do Programa;
- d) Coordenar e supervisionar o processo eleitoral para o qual foi constituída;
- e) Decidir sobre os recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- f) Divulgar os resultados na página do IDR: <https://unilab.edu.br/processoseletivos-coordenacao/>;
- g) Adotar as demais providências necessárias à realização das eleições.

### **3. DO EDITAL DE ELEIÇÃO**

3.1. O Edital de eleição reger-se-á conforme o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, os Art. 25, 27 e 31 do Regimento Geral da Unilab.

3.2 A comissão tem o prazo de 15 dias para apresentação do edital de eleição.

### **4. DOS DOCUMENTOS**

4.1. A comissão escrutinadora do processo eletivo de que trata este Edital deverá entregar à Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural os documento(s) contendo:

a) O nome do candidato eleito pelo Colegiado do PPGSTS, por maioria simples dos votos, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido órgão, conforme rege o Art. 65, do Estatuto da Unilab.

b) A(s) Ata(s) do(s) respectivo(s) pleito(s) aprovada(s) pela comissão escrutinadora, conforme Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Instituto de Desenvolvimento Rural.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-idr/>.

Redenção, 28 de agosto de 2024.

**LUCAS NUNES DA LUZ**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998284** e o código CRC **D3E2B181**.